Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina

UNIVALI

Diploma de Engenheira Ambiental e Sanitarista

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Fernanda Britz,

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 31 de outubro de 1989,
portadora da Cédula de Identidade nº 7079114951/SSP/RS,

concluiu em 2020/2 o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária reconhecido pelo Decreto nº 819/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 26 de setembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 12 de março de 2021, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 19 de março de 2021.

Prof. Valdir Cechinel Filho, Dr.
Reitor

Prof. Marcio da Silva Tamanaha, Dr.
Coordenador do Curso

Fernanda Britz
Diplomada

Prof. Luis Carlos Martins, Esp.
Diretor da Escola do Mar,Ciência e Tecnologia

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - Código e-MEC nº 83
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ nº 84.307.974/0001-02

Recredenciada pela Portaria nº 764/18 de 09/08/2018, Seção I, Pag. 103, publicada no D.O.U. em 10/08/2018.

ESCOLA DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS ITAJAÍ
Engenharia Ambiental e Sanitária - Código do e-MEC nº 20.179

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 110, publicada no D.O.U. em 05/02/2021.

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Coordenadoria de Processos Regulatórios

Diploma registrado sob o nº 685, livro CS-58/21, folha 260, em 22/03/2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos Termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.
Processo nº 15.1.4362/21.
Itajaí, 22 de março de 2021.

Andréa Medeiros
Responsável pela Área de Documentação e Diplomação
Delegação do Reitor - Port. nº 189/18

Prof. Carlos Alberto Tomelin, Dr.
Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Delegação do Reitor - Port. nº 066/18

Nº 89.644